

CALENDÁRIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA PARA O
ANO DE 2023.

<u>MÊS</u>	<u>DIAS</u>	<u>ORDEM NO EXERCÍCIO</u>	<u>ORDEM NA 20ª LEGISLATURA</u>
JANEIRO	RECESSO		
FEVEREIRO	06 e 27	1ª – 2ª	43ª – 44ª
MARÇO	06 e 20	3ª – 4ª	45ª – 46ª
ABRIL	03 e 17	5ª - 6ª	47ª - 48ª
MAIO	08 e 22	7ª – 8ª	49ª – 50ª
JUNHO	05 e 19	9ª – 10ª	51ª – 52ª
JULHO	03 e 17	11ª – 12ª	53ª – 54ª
AGOSTO	07 e 21	13ª – 14ª	55ª – 56ª
SETEMBRO	04 e 18	15ª – 16ª	57ª – 58ª
OUTUBRO	02 e 16	17ª – 18ª	59ª – 60ª
NOVEMBRO	06 e 20	19ª – 20ª	61ª – 62ª
DEZEMBRO	04 e 18	21ª – 22ª	63ª – 64ª

IMPORTANTE

01-) As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Tapiratiba, serão realizadas sempre, às primeiras **SEGUNDAS-FEIRAS** de cada quinzena do mês, salvo no recesso parlamentar. (Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis), com início às 19 horas e 30 minutos. Independentemente de convocação, a sessão legislativa anual desenvolver-se-á de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (art. 27 Lei Orgânica Municipal). Recaindo a data de alguma sessão ordinária em feriado ou ponto facultativo, decidiram os srs. Vereadores que a sessão será transferida para a segunda feira subsequente.

02-) As Sessões Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente da Câmara em Sessão ou fora dela, podendo ser convocada durante o recesso pelo Prefeito ou pelo Presidente da Câmara, sempre que necessário. (Art. 145 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal).

03) As proposições deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara Municipal e somente constarão da pauta dos trabalhos da sessão, se forem encaminhadas até o final do expediente do último dia útil anterior a sessão (sexta-feira).

PARTICIPE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
= EXERÇA SUA CIDADANIA =
PODER LEGISLATIVO: Expressão legítima da vontade popular